



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

DECRETO LEGISLATIVO N o. 153

Dispõe sobre a aprovação das contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 1999

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 1999, acompanhando o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas Estadual no processo TC-1459/026/99.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 19 de dezembro de 2006.


ANTONIO CARLOS FARINA
Presidente


ODAIR ITO
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria